



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 682/00

Súmula: Institui área urbana, para fins de desmembramento e loteamento, no Município de Vitorino e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º - Fica definida como área urbana, para fins de desmembramento e loteamento, o imóvel denominado: **Chácara nº 10**, com área de 114.103,61 m², contido dentro dos seguintes limites e confrontações:*

- I. Norte: Por linhas secas, confronta-se com o imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra, e com o lote 42-A, do mesmo núcleo; SUL: Por linhas secas, confronta-se com a faixa de domínio da PR-282; LESTE, Por linha seca, confronta-se com o lote 36, do mesmo núcleo; e OESTE: por linhas secas, confronta-se com o lote 41, do mesmo núcleo.*
- II. Elementos do Perímetro*

LADOS	DISTÂNCIAS	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
01 - 16	72,25	229° 49' 44"	Confronta-se com o lote 36, do mesmo núcleo
16 - 17	128,35	287° 36' 4"	Confronta-se com a faixa de domínio da PR 282
17 - 18	91,35	296° 30' 56"	"
18 - 19	117,13	303° 40' 38"	"
19 - 20	243,00	306° 40' 23"	"
20 - 21	153,31	12° 51' 51"	confronta-se com o lote 41, do mesmo núcleo
21 - 22	5,22	293° 3' 2"	"
22 - 23	52,02	34° 27' 48"	"
23 - 24	121,39	143° 36' 4"	confronta-se c/imóvel ind. com. de Mad. Guerra
24 - 11	174,75	82° 58' 4"	"
11 - 12	97,67	147° 31' 23"	confronta-se com o lote 42-A, do mesmo Núcleo
12 - 13	117,82	156° 41' 2"	"
13 - 14	69,71	136° 31' 3"	"
14 - 15	33,71	151° 57' 42"	"
15 - 01	123,61	136° 51' 42"	"

Publicado em 19/04/00
Jornal Diário do Povo.
Edição 2269



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

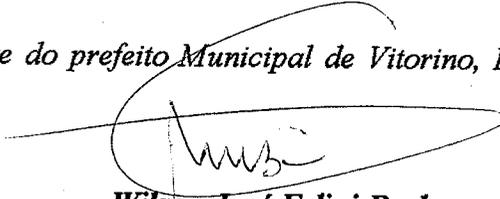
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Vitorino autorizado a aprovar, por Decreto, projeto de loteamento e parcelamento de solo das áreas descritas no artigo anterior, obedecidas as disposições desta Lei, da Lei Municipal nº 581/97 e da Lei Federal nº 6.766/79 de 19.12.79.

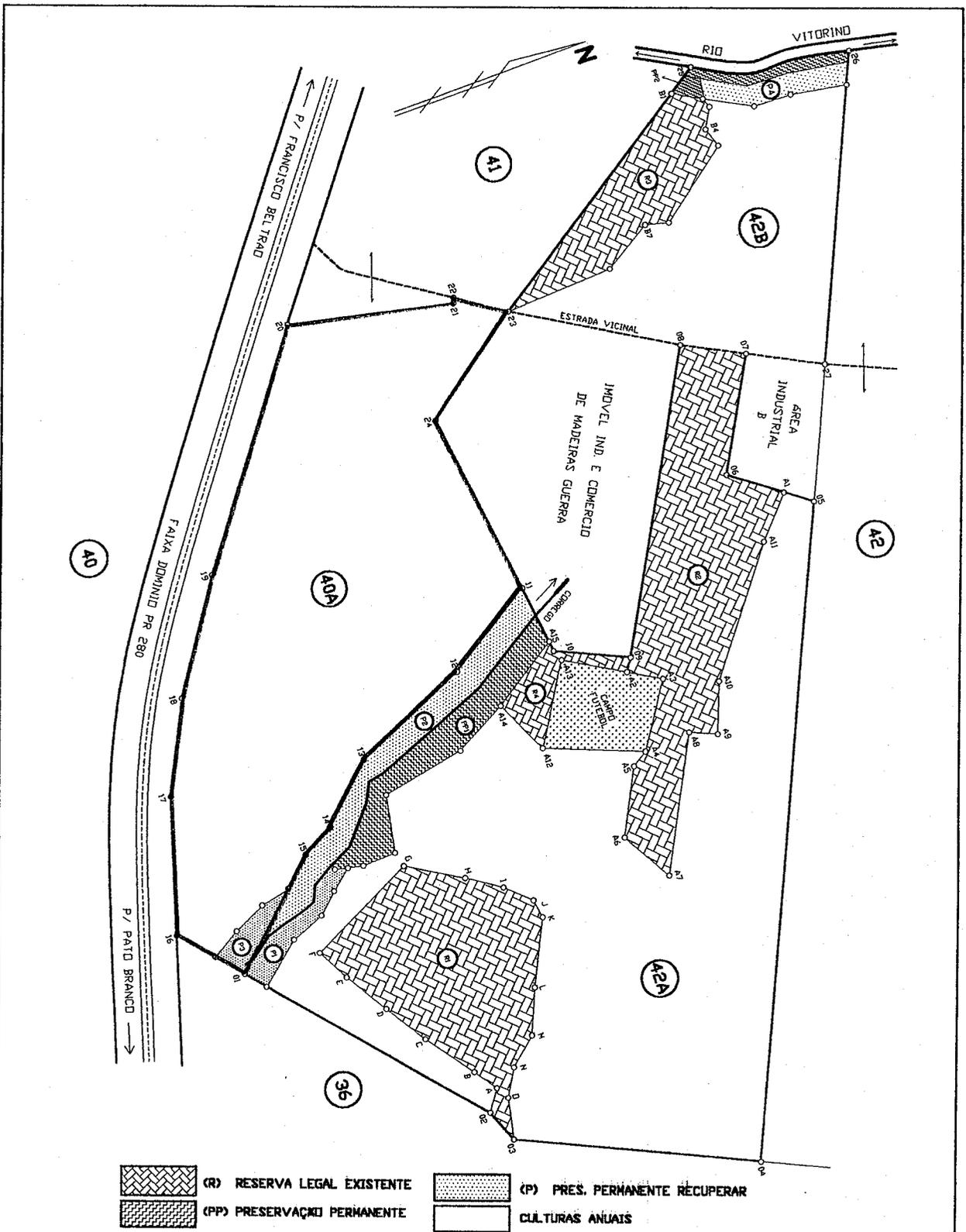
Art. 3º - Fazem parte da presente Lei o mapa anexo, na escala 1/5000 e memorial descritivo, relativos as áreas a serem loteadas, devidamente rubricados pelas autoridades competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2000.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	19/04/00
Jornal	Diário do Toró
Edição	2269



Para completar a Reserva Legal Existente (20%), correspondente a 80.018,07m², soma-se 4.707,3m² da Preservação Permanente.

LOTE	ÁREA (m ²)	RESERVA LEGAL EXISTENTE	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	PRES. PERMANENTE A RECUPERAR
40A	114.103,61	-	-	1.619,83
42A	228.467,36	63.029,43	7.640,56	8.713,60
42B	57.519,41	12.281,34	1.797,87	2.778,47
Total	400.090,38	75.310,77	9.438,43	13.111,90

Núcleo Fartura

Lote: **40A** 114.103,61m²

Data: **25 / 11 / 99**

Lote: **42A** 228.467,36m²

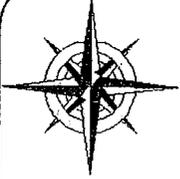
Escala: **1 : 5.000**

Lote: **42B** 57.519,41m²

Município: **Vitorino - Pr**

Responsável Técnico:

Laerte Domingos de Oliveira
ENG^o AGRÍCOLA - CREA 30.012/D



PROJETOS E EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS, SUBDIVISÃO DE IMÓVEIS, FUSÕES,
DESMEMBRAMENTOS, MAPAS E MEMORIAL DESCRITIVO. MEDIÇÕES EM GERAL.

LAERTE DOMINGOS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO AGRÍCOLA
CREA PR - 30.012/D

Rua Iguaçu, 476 - Ed. CCI - Sala 304 - 85501-270 - Pato Branco - Pr - Fone (046) 225 - 2549

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote : 40-A
Núcleo : Fartura
Área : 114.103,61 m²
Município : Vitorino
Estado : Paraná

LIMITES e CONFRONTAÇÕES

- NORTE** : Por linhas secas, confronta-se com o Imóvel Indústria e Comércio de Madeiras Guerra, e com o lote 42-A, do mesmo núcleo;
- SUL** : Por linhas secas, confronta-se com a faixa de domínio da PR-282;
- LESTE** : Por linha seca, confronta-se com o lote 36, do mesmo núcleo;
- OESTE** : Por linhas secas, confronta-se com o lote 41, do mesmo núcleo.

Pato Branco, 25 de novembro de 1999.

Laerte Domingos De Oliveira

ENG^o AGRÍCOLA - CREA 30.012/D
CPF. 762.026.589-91